

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2026

1. DO OBJETO

O presente termo refere-se à ratificação credenciamento é a prospecção do mercado imobiliário Municipal, a fim de permitir que todo interessado que preencha os requisitos previstos neste Edital possa prestar à administração os serviços de locação de imóvel para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, discriminados no Termo de Referência, a serem remunerados com base nos preços fixados pela administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está no disposto no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991, têm-se amparo legal na e Lei Municipal nº 288 de 20 de agosto de 2019, Decreto Municipal nº 046 de 28 de dezembro de 2023, que rege os procedimentos de credenciamento na Administração Pública, bem como os princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, eficiência e do interesse público. O procedimento respeita os requisitos legais e regulamentares previstos para o serviço de locação de imóvel para servir como aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando acesso amplo e equitativo aos interessados que atendam aos critérios mínimos de qualificação técnica e documental.

3. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento destina-se à locação de imóveis residenciais, devidamente regularizados, localizados no Município de Lajedinho-BA, com características adequadas de habitabilidade, segurança e acessibilidade, com o objetivo de serem destinados ao atendimento do Programa de Aluguel Social, voltado à provisão de moradia temporária a famílias em situação de vulnerabilidade social, risco social, emergências habitacionais ou que estejam em processo de reinserção social, conforme critérios e diretrizes estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A seleção seguiu os critérios estabelecidos no **Edital de Chamamento Público nº 004/2025**, garantindo transparência, publicidade e isonomia no processo.

4. DA RATIFICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Lajedinho-Bahia, neste ato representado pela sua gestora a Sra. Lhuila Taiane Santos Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 1306532841 SSP/BA, inscrito no CPF nº 032.186.905-28, considerando o regular andamento do procedimento, homologa a decisão proferida pela Comissão de Contratação, autorizando a formalização dos respectivos contratos de locação com os interessados devidamente credenciados, nos termos do edital de chamamento e demais atos que instruem o processo.

Para fins de transparência e publicidade, apresenta-se a seguir a relação dos credenciados:

Nº	Nome do Credenciado	CPF/CNPJ	Endereço do Imóvel	Bairro
1	Rubens Brito da Silva	562.082.605-82	Rua Juvino Jose de Oliveira, 08	Centro
2	Lavinia Oliveira Souza	452.798.208-73	Rua Ianildo A Macedo, 019	Centro
3	Marildete Macedo Xavier	471.960.415-34	Fazendo Alto Bonito Santa Rosa, 03	Centro
4	Margarida Maria Silva Soares	636.067.395-91	Fazenda Boa Nova, 10	Zona Rural
5	Atanael Quintino dos Santos	016.838-595-37	Rua do Japão, 32	Centro

Fundamento Legal: Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

A presente ratificação se dá com fundamento nos artigos 72 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e visa garantir a eficácia e continuidade dos serviços essenciais de assistência social prestados à população do Município de Lajedinho – BA.

Lajedinho - Bahia, 10 de março de 2026.

Lhuila Taiane Santos Silva
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social